



# CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

217  
~

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ANÁLISE, CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DOS ENVELOPES “PROPOSTA DE PREÇOS” REFERENTE À CARTA CONVITE Nº 05/2023.

**CONVITE Nº 05/2023**

**SOLICITAÇÃO: Nº 45/2023**

**PROCESSO: Nº 43/2023**

**OBJETO:** Contratação de engenharia especializada para a recuperação de telhado de policarbonato e pintura da estrutura metálica na cobertura do caminho que liga o edifício garagem à recepção do prédio dos gabinetes, as marquises do refeitório e as marquises do plenário da Câmara Municipal de Louveira, com fornecimento de mão de obra especializada, todos os materiais específicos para a realização do serviço e os equipamentos necessários, conforme Termo de Referência, e demais anexos integrantes deste Convite.

Transcorrido prazo recursal ‘in albis’, ao sexto dia, do mês de junho de dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Louveira, a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 11/2023, reuniu-se para abertura dos envelopes nº 02 “Proposta de Preço”, para análise, classificação e julgamento dos envelopes. Antes da abertura dos envelopes, para instrução do processo, o presidente da Comissão Permanente de Licitações solicitou a presença do Diretor de Comunicação para que providenciasse fotos das condições dos locais onde serão executados os serviços. Diante disto, o diretor de comunicação se prontificou a providenciar as referidas fotos nesta mesma data às catorze horas.

Ato contínuo realizou-se a abertura dos envelopes das empresas habilitadas, o que faz conforme segue:

**PROPOSTA:**

- UNIQ SOLUÇÕES LTDA; apresentou proposta no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta mil reais).
- OLIVEIRA OBRAS E CONSTRUÇÕES LTDA; apresentou proposta no valor de R\$ 178.500,00 (cento e setenta e oito mil e quinhentos reais).
- R. SOLIDADE OBRAS DE ALVENARIA LTDA; apresentou proposta no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

A proposta apresentada pela empresa Uniq Soluções Ltda não contém prazo de validade mínimo e o valor numérico está divergente do valor expresso. Uma vez que o fato não está no rol de exigência que ensejaria na desclassificação da proposta, após longo debate, os membros da comissão de licitação decidiram por unanimidade por diligenciar a proposta nos termos do §3º, art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93. E, após a classificação, remeter o procedimento para apreciação, manifestação e parecer jurídico sobre os atos praticados neste procedimento na Sessão Pública. Às 13h30 a Sessão foi suspensa, o processo será remetido ao Diretor Administrativo para diligenciar. Nada mais havendo para tratar, foi lavrada a presente ata qual vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

  
\_\_\_\_\_  
LUIZ CARLOS DE MEDEIROS  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
LUIS CARLOS AMARAL  
Secretário

  
\_\_\_\_\_  
MICHELE CAETANO DE CAMPOS  
Membro